



Câmara Municipal de Jaguaré

**Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"**

Portaria nº. 022/2024

Nomear servidores efetivos para ocupar funções gratificadas necessárias à estrutura da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de gerência para o Setor de Recursos Humanos e Ouvidoria do Legislativo Municipal;

Considerando a existência da função gratificada de gerenciamento, criado por Lei, necessitando de pessoa competente para o exercício das funções;

Considerando o disposto na Lei 741, de 19 de dezembro de 2007 e Lei 734, de 19 de outubro de 2007;

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o servidor **Wendell Croscopp**, para exercer função gratificada da Ouvidoria, nos termos do art. 7º, da Lei nº 1.482/19, que dispõe sobre a regulamentação da Ouvidoria no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Nomear a servidora **Jackeline Costa da Silva**, para exercer função gratificada de Gerenciamento de área (setor de Recursos Humanos) -FG1, nos termos do art. 22, 23 e Anexo II, da Lei nº Lei 741, de 19 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Jaguaré-ES.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos doze (12) dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (2024).

EDSON SEBASTIÃO SOPRANI

Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, na data supra.

JOÃO DANIEL FALQUETTO

Secretário Geral